LEI Nº 3109/2015

Súmula: Nomina rua na Vila Rio Branco, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:

Art.1° - Denominar-se-á Rua Angelina Beatriz da Silva de Lima, a Rua, hoje, denominada Projetada, na Vila Rio Branco, nesta Cidade

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 19 de Junho de 2015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	71-2015
INICIATIVA	VEREADORA ALINE SLEUTJES ROBERTO
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 834

JUSTIFICATIVA

Dona Angelina como era carinhosamente chamada sempre viveu uma vida ativa na comunidade castrense, sempre participando assiduamente de associações de moradores, conselhos, pastorais e demais atividades. Por muitos anos trabalhou junto à Associação de Moradores do Prado Velho e Morada do Sol, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho da Comunidade e Conselho da Saúde.

Esteve à frente do Clube de Mães, no Morada do Sol, foi uma mulher consciente do seu papel na sociedade e com o próximo antes de si mesmo. Dona Angelina também foi por quase vinte anos catequista nas paróquias São Judas Tadeu, Matriz de Sant'Ana e Rosário. Fez parte de várias pastorais, foi cursilhista, participou do MFC-Movimento Familiar Cristão – e ECC – Encontro de Casais com Cristo.Participou ainda do Coral da Igreja Matriz, e por muitos anos nunca deixou de estar presente na Caravana de Folia de Reis.

Foi candidata à vereadora por várias vezes, gostava da política, mas sempre dizia que gostava mais de pedir votos para outro candidato do que para si própria. Dona Angelina era casada com Valmir José Subtil, mãe de quatro filhos biológicos: Marli, Vadel, Anderson Luis e Edson Roberto, e de quatro filhos adotivos: Vera, Gilmar, Giana e Jovana.

Exemplo de mulher, mãe, esposa, cidadã. Deixa na memória das pessoas, que tiveram o privilégio de conhecê-la, muita saudade e o exemplo da partilha e da doação.

Por essas razões, entendemos que é merecida a homenagem.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 09 de Junho de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto
Vereadora